



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 664/2008

**Concede licença para atividade política a servidora
APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

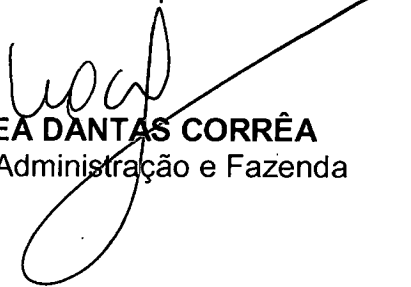
Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 944.086-SSP-PR, admitida em 15 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para exercer a função de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 7208/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Julho /2008
DE N.º 8.326
UMUARAMA, 09/07 /2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO